



APRESENTAÇÃO - CRIAÇÕES EM DANÇA BA 2021

Uma ideia em movimento –
... de quem faz para quem está com a mão na massa.

O projeto Criações em Dança BA inaugura uma nova plataforma virtual para difusão da dança em diálogo com outras artes performativas, plásticas e audiovisuais. A plataforma é antes de tudo um lugar para ousar, experimentar, usar a criatividade e gerar conteúdos em formato de curta duração. Propostas individuais ou em coligações, trazidas por coreógrafos e/ou artistas visuais são bem-vindas.

Nesse pontapé inicial, convidamos artistas baianos, ou que residem na Bahia, para habitarem essa casa/espço/plataforma/vitrine. A mostra de vídeos contará com a participação, como convidadas, das coreógrafas Ana Brandão, Flavia Rodriguez, Jaqueline Elesbão, Inaê Moreira e Sauara Costa, que apresentam seus trabalhos e abrem caminho para as 25 novas propostas que serão selecionadas, premiadas e alocadas na plataforma do projeto.

Para adubar o terreno, a mostra promove três encontros/oficinas com os artistas criadores: Claudinei Sevegnani, Marcus Lobo e Loretta Pelosi, trazendo dicas e referências no uso de novas ferramentas da tecnologia, no desafio da construção de uma dramaturgia que nos sirva de mapa e guia, e na troca de experiências que já se tornam referências pelos processos criativos individuais.

Nossa plataforma tem a missão de estar aberta ao mundo, pela internet, para todos que se interessam por conteúdos híbridos e são amantes das fusões que a arte produz.

O projeto é realizado pelo núcleo de dança do Teatro Vila Velha e tem apoio financeiro do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Programa Aldir Blanc Bahia) via Lei Aldir Blanc, direcionada pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, Governo Federal.

Apoio Financeiro:



SECRETARIA
DE CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO





REGULAMENTO - CRIAÇÕES EM DANÇA BA 2021

1. As inscrições para o CRIAÇÕES EM DANÇA BA deverão ser realizadas pelo formulário disponível no site do projeto. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 17 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021 às 23:59 ou até atingir o número máximo de inscritos.
2. Serão consideradas obras audiovisuais com o limite máximo de 03 (três) minutos. Entende-se e é permitido o envio de obras audiovisuais de conteúdos de dança e movimento corporal.
3. A Mostra CRIAÇÕES EM DANÇA BA é exclusiva a residentes da Bahia.
4. Todas as obras devem ser enviadas em formato de arquivo mp4, H.264 ou mov. São permitidas obras audiovisuais produzidas em orientação horizontal (16:9) e/ou vertical (9:16).
5. Os (as) participantes deverão enviar link para download da obra inscrita através do formulário (caso seja privado, informar a senha de acesso). Não serão aceitos vídeos enviados por wetransfer ou de plataformas de streams, como youtube, etc.
 - 5.1. É de inteira responsabilidade do proponente a acessibilidade ao vídeo, sendo automaticamente desclassificado caso a comissão não consiga acessá-lo.
6. Não há limite de vídeos a serem enviados por proponente, contudo, apenas uma obra será selecionada para exibição e premiação.
7. Se não forem de domínio público, é de inteira responsabilidade do (a) inscrito (a) deter os direitos autorais contidos na obra audiovisual (imagem, texto e som entregues) ou liberação dos direitos autorais de terceiros; isentando assim o projeto de qualquer queixa ou ação judicial que venha a ocorrer.
8. No ato da inscrição, o (a) participante deve afirmar estar de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo projeto, bem como a autorização de divulgação, exibição e uso de imagem da obra através do projeto CRIAÇÕES EM DANÇA BA.
 - 8.1. Todas as inscrições serão analisadas pela equipe técnica do projeto e deverão estar de acordo com os pré-requisitos exigidos, caso contrário, as obras serão desclassificadas.
9. Os critérios de avaliação levarão em conta a criatividade da proposta, dramaturgia, execução do conteúdo e produção.
10. Após o período de inscrição, as obras classificadas serão submetidas a uma banca de júri que selecionará 25 (vinte e cinco) obras para premiação. A premiação consiste em um cachê no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por vídeo e a exibição da obra no instagram do projeto. O prêmio será pago em parcela única em até 30 dias após o resultado das seleções. Concorrem ao prêmio todos os vídeos inscritos e aptos na mostra.



11. A lista das obras selecionadas será divulgada até o dia 10/03/2021 nas plataformas digitais do CRIAÇÕES EM DANÇA BA.
 - 11.1. Os (as) proponentes selecionados deverão enviar para o email criacoesemdancaba@gmail.com declaração de detenção ou liberação de direitos autorais da obra audiovisual seguindo modelo ANEXO - AUTORIZAÇÃO disponível abaixo, assinada a punho, no período de até dois dias úteis após a divulgação da lista de selecionados.
 - 11.2. Será exibida uma obra selecionada por dia no período de 16/03/2021 até 09/04/2021.
 - 11.3. Cada obra audiovisual ficará integralmente disponível no instagram.
 - 11.4. Poderão ser utilizados trechos da obra inscrita (como teasers e trailers) nas plataformas do CRIAÇÕES EM DANÇA BA para divulgação do projeto durante o período de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta no ANEXO - AUTORIZAÇÃO.
12. O (a) autor (a) e co-autores (as) do trabalho artístico, ao aceitarem a premiação, estendem aos órgãos ou entidades promotoras do Prêmio Jorge Portugal, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, o direito de utilização da obra e de imagem, pelo período de 24 meses, ao aceitarem a premiação, nas modalidades previstas no inciso I, art. 29 da Lei nº 9.610/98, sem ônus e sem necessidade de autorização prévias, conforme ANEXO - AUTORIZAÇÃO.
13. Não serão admitidas obras audiovisuais que incitem violência, homofobia, xenofobia, racismo, pornografia, crueldade em relação a animais ou qualquer violação aos direitos humanos.
14. A mostra pode vir a contactar alguns realizadores para compartilhar nas plataformas do CRIAÇÕES EM DANÇA BA conversas e vídeos sobre a produção de determinadas obras selecionadas.
15. O CRIAÇÕES EM DANÇA BA resguarda o direito prévio de alteração das datas mencionadas acima, bem como divulgação em tempo hábil de novo calendário através das plataformas do projeto.